



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para proposta técnica e comercial com objetivo de Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Arroio do Sal/RS tendo como base a legislação federal, estadual e municipal pertinente a esta ferramenta de planejamento urbano e rural.

1 OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do PMSB, de forma a possibilitar a criação de mecanismos articulados e integrados de gestão pública da infra-estrutura do município relacionada aos quatro eixos do saneamento básico:

abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, e que possibilite:

- a). fornecer aos gestores municipais, dados e informações adequadas para avaliar e decidir sobre a forma de aplicação dos recursos orçamentários do município na melhoria da prestação dos serviços de saneamento básico
- b). prover diretrizes para a regulação e controle social dos contratos de programa\concessão firmados entre o município e concessionária.
- c). melhorar a salubridade ambiental da população do município.
- d). orientar o desenvolvimento de programas e ações das políticas federais, estaduais e municipais de saneamento básico.
- e). Estabelecimento de mecanismos e procedimentos que garantam efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB;
- f). Diagnósticos setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais), porém integrados, para todo o território do município, áreas urbanas e rurais;
- g). Proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários e estabelecimento de prioridades;
- h). Definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo;
- e). Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;
- i). Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e
- j). Programação de revisão e atualização.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

2. FUNDAMENTAÇÃO- Leis e Planos

Para se alcançar o objeto, a revisão do PMSB deverá ser pautada, no mínimo, pelos seguintes

fundamentos:

- Lei Orgânica Municipal;
- Plano Diretor Municipal ;
- Constituição Federal;
- Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades;
- Lei 14.026/2020 – Atualiza o marco legal do Saneamento Básico;
- Decreto Federal 7.217/2010 – Regulamenta a Lei 11.445/2007;
- Resolução recomendada nº 33/2007;
- Lei 8080/1990 – Lei de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde;
- Lei 9433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei 6938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.

3. REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Política do Plano de Saneamento Básico (Capítulos II e IV da Lei no 11.445 de 05/01/07);
- Resolução nº 75/2009, do Ministério das Cidades;
- Diretrizes para a definição da Política e Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico. Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 2010;
- Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 2ª Edição;
- Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB). Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 2013;
- Termo de Referência para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico. Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 2016;
- Roteiro de Avaliação de Plano Municipal de Saneamento Básico, Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 2016; Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 2011; e pela Política do Plano de Saneamento Básico (Capítulos II e IV da Lei no 11.445 de 05/01/07).
- Orientações para Elaboração de Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PSGIRS – municípios com população inferior a 20mil habitantes. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Ministério do Meio Ambiente, 2016.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

4 .ESCOPO TÉCNICO

4.1 Metodologia

A metodologia adotada para a revisão do plano deverá considerar a necessidade de exposição de soluções tecnológicas e de infraestrutura, mas também deverá considerar todas as variáveis socioculturais e ambientais envolvidas na formulação das soluções de saneamento, desde a adequação às necessidades, expectativas e valores culturais da população, até as vocações econômicas e preocupações ambientais da cidade.

5. SEQUÊNCIA CRONOLÓGICA DAS ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

5.0 ETAPA -1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS –

5.1. Definição dos grupos de trabalho

5.2. Diagnóstico técnico participante

5.3. Mobilização social /popular

Esta etapa é fundamental para a correta elaboração do PMSB. Neste momento é apresentado e alinhado junto ao poder público, as equipes que irão compor os trabalhos, instaurando o comitê de coordenação, comitê executivo, o grupo de trabalho e os contatos entre as secretarias e órgãos públicos necessários para elaboração do PMSB. Neste momento é apresentado o cronograma das atividades previstas para fim de consolidação, além de ocorrer o alinhamento entre as ações e locais que serão realizados as audiências públicas e comunicações sociais.

5.4. Da Mobilização Social/Popular

- a) Mecanismos de divulgação e comunicação;
- b) Canais para recebimento de críticas e sugestões;
- c) Grupos de Trabalho;
- d) Mapeamento dos atores sociais;
- e) Eventos abertos à comunidade local;
- f) Conferência Municipal de Saneamento Básico, conforme a conveniência;
- g) Acompanhamento e participação da sociedade no processo de elaboração do PMSB.

6. ETAPA 2- DEFINIÇÃO DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO

6.1. Identificação das bacias hidrográficas elementares

6.2. Identificação das áreas censitárias e ou administrativas

6.4. Incluir a apresentação de mapas do sistema hídrico do município (arroyos, mananciais, açudes, esterais, valas de drenagem, etc.), antes mesmo das discussões e trabalhos da revisão do Plano, para haver uma maior visibilidade do município pelos conselheiros e pela comunidade

7. ETAPA 3- AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

- 7.1. Coleta de dados:**
- 7.2. Vegetação**
- 7.3. Geologia**
- 7.4. Fauna**
- 7.5. Climatologia**
- 7.6. Demografia**
- 7.8. Hidrologia**
- 7.9. Atividade econômica.**
- 7.10. Topografia**
- 7.11. Infra-estrutura**
- 7.12. Ordenamentos**
- 7.13. Territorial**
- 7.14. Outros.**

8. ETAPA 4- REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SETORIAIS

- 8.1. Social**
- 8.2. Esgotamento Sanitário.**
- 8.3. Abastecimento de água**
- 8.4. Drenagem urbana**
- 8.5. Limpeza urbana e Manejo de resíduos sólidos.**

8.6. DO Dagnóstico do Plano de Saneamento Básico

8.7. O Diagnóstico é a base orientadora dos prognósticos do PMSB, da definição de objetivos, diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas, projetos e ações. Portanto, irá consolidar informações sobre as condições de salubridade ambiental e dos serviços de saneamento básico, considerando dados atuais e projeções futuras.

9. ETAPA 5- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

- 9.1. Definição de intervenções a curto, médio e longo prazo.**
- 9.2. Hierarquização das demandas em função das características.**

10. ETAPA 6- ELABORAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE EVOLUÇÃO

- 10.1. Sistema territorial urbano.**
- 10.2. Setor industrial.**
- 10.3. Demográfico e da habitação.**
- 10.4. Setor irrigação e agricultura.**

11. ETAPA 7- PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

- 11.1. Definição de indicação de evolução**
- 11.2. Definição dos objetivos**
- 11.3. Definição de linha de orientação estratégica**

12. ETAPA 8 - AÇÕES SISTEMÁTICAS



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

12.1. Definição dos programas de monitoramento

13. ETAPA 9 - ATUALIZAÇÃO DO PMSB

13.1. Atualização periódica do Plano de saneamento Básico

13.2. Implantação do Plano de Saneamento Básico

13.3. Revisão periódica do plano de saneamento básico

13.4. Avaliação do plano municipal de saneamento básico

14. PRODUTOS QUE COMPÕE AS ETAPAS

14.1 . Produto

14.2. Plano de trabalho

- a) Introdução;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Conhecimento do problema;
- e) Metodologia de trabalho;
- f) Diretrizes gerais;
- g) Equipe;
- h) Cronograma.

14.3. Produto

14.4. Diagnóstico do Saneamento Básico

A área de abrangência do PMSB será a área urbana e rural do município, deve ser estabelecida a base de dados que irá subsidiar a elaboração do Diagnóstico dos serviços de saneamento básico.

Conforme a disponibilidade das fontes e a necessidade de informações para dimensionar e caracterizar os investimentos e a gestão dos serviços de saneamento básico, será realizado pesquisa de dados secundários disponíveis em instituições governamentais (municipais, estaduais e federais) e não governamentais, e realizado a coleta de dados e informações primárias, in loco. O trabalho de coleta de dados e informações irá abranger:

- a legislação local no campo do saneamento básico, saúde e meio ambiente;
- a organização, estrutura e capacidade institucional existente para a gestão dos serviços de saneamento básico (planejamento, prestação, fiscalização e regulação dos serviços e controle social);
- estudos, planos e projetos de saneamento básico existentes, avaliando a necessidade e possibilidade de serem atualizados;
- a situação dos sistemas de saneamento básico do município, nos seus quatro (4) componentes, tanto em termos de cobertura como de qualidade da prestação dos serviços;
- a situação quantitativa e qualitativa das infraestruturas existentes, as tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local;
- a situação sócio-econômica e capacidade de pagamento dos usuários.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

14.5. O Produto desta etapa contemplará:

- a) Introdução;
- b) Objetivos;
- c) Diretrizes gerais adotadas;
- d) Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;
- e) Caracterização geral do município (localização, população/localidades, características social, econômica e cultural e inserção regional);
- f) Caracterização do ambiente:
 - Topografia, solo, hidrografia e hidrologia local, uso e ocupação do solo (cobertura vegetal, assentamento, atividades, grau de impermeabilização, processos de erosão/assoreamento, riscos de enchentes, alagamentos e escorregamentos, outros.);
 - Mananciais de suprimento de água;
 - Outorgas para captação de água e para lançamento de efluentes;
 - Caracterização dos resíduos sólidos e esgotos sanitários.
- g) Gestão dos serviços de saneamento básico:
 - Aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços;
 - Planejamento;
 - Regulação e fiscalização;
 - Ações intersetoriais;
 - Participação e controle social;
 - Educação ambiental em projetos e ações de saneamento básico.
- a) Situação dos serviços de saneamento básico:
 - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de abastecimento de água potável;
 - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de esgotamento sanitário;
 - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
 - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
 - Caracterização e análise dos sistemas e serviços de saneamento básico existentes;
Organização, formas e condições da prestação dos serviços de saneamento básico (modelo de prestação dos serviços, prestação direta, prestação delegada por contratos de concessão ou de programa e indicadores técnicos, operacionais e financeiros);
 - Impactos na saúde, na cidadania e nos recursos naturais (com enfoque para a poluição dos recursos hídricos).

14.6 Produto

14.7. Prognóstico, Objetivos e Metas

Esta etapa envolve a formulação de estratégias para alcançar os objetivos, diretrizes e metas definidas para o PMSB, incluindo a organização ou adequação da estrutura municipal para o planejamento, a prestação de serviço, a regulação, a fiscalização e o controle social, ou ainda, a assistência técnica e, quando for o caso, a promoção da



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

gestão associada, via convênio de cooperação ou consórcio intermunicipal, para o desempenho de uma ou mais destas funções.

A formulação dos Prognósticos, Programas e Ações dessa e das próximas Etapas se dará de forma simultânea e articulada com a análise da situação e viabilização econômica financeira do PMSB (Diagnóstico).

Nesta etapa serão formulados os mecanismos de articulação e integração das políticas, programas e projetos de Saneamento Básico com as de outros setores co-relacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação) visando a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações preconizadas.

Essa fase também consiste na análise e seleção das alternativas de intervenção visando à melhoria das condições sanitárias em que vivem as populações urbanas e rurais. Tais alternativas terão por base as carências atuais de serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

14.8. O Produto desta etapa contemplará:

- a) Proposição de objetivos e metas;
- b) Análise e proposição das alternativas de gestão dos serviços (com definição dos responsáveis pela organização, planejamento, regulação e fiscalização, prestação dos serviços, e participação e controle social);
- c) Projeção populacional;
- d) Projeções de demanda;
- e) Construção de cenários alternativos de demandas;
- f) Análise e seleção das alternativas de intervenção de engenharia e de gestão;
- g) Compatibilização das carências de saneamento básico com as ações do PMSB;
- h) Hierarquização das áreas de intervenção prioritária;
- i) Formulação de modelos e estratégias de financiamento dos empreendimentos e subsídios;
- j) Análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços;
- k) Mecanismos de articulação e integração das políticas, programas e projetos;
- l) Definição de procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos de recursos hídricos.

14.9. Produto

14.10 Programas, Projetos e Ações

Os programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas serão compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins. Os Programas, projetos e ações indicados no LMSB, serão elaborados tendo em vista a demanda populacional do município nos diferentes períodos do ano, correlacionando a população fixa com a população flutuante.

14.11. O Produto desta etapa contemplará:

- a) Definição dos programas, projetos e ações com estimativas de custos;



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

- b) Estabelecimento de programação de longo (8 a 20 anos), médio (4 a 8 anos) e curto prazos (1 a 4 anos), e ações imediatas;
- c) Hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações;
- d) Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade dos programas, projetos e ações;
- e) Ações de emergência e contingência:
 - Estabelecimento de planos de racionamento e atendimento a demandas
 - Temporárias;
 - Proposição de regras de atendimento e funcionamento operacional para situação Crítica;
 - Proposição de diretrizes para a articulação com os Planos Locais de Risco;
 - Proposição de diretrizes para a formulação dos Planos de Segurança da Água;
 - Diretrizes gerais para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.

14.12. Produto

14.3. Monitoramento e avaliação

Serão definidos sistemas e procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas do PMSB e dos resultados das suas ações no acesso aos serviços; na qualidade, na regularidade e na frequência dos serviços; nos indicadores técnicos, operacionais e financeiros da prestação dos serviços; na qualidade de vida; assim como o impacto nos indicadores de saúde do município e nos recursos naturais.

Serão definidos indicadores do acesso, da qualidade e da relação com outras políticas de desenvolvimento urbano. Serão indicados os mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB, formada por representantes (autoridades e técnicos) do Poder Público Municipal e das representações da sociedade em organismos colegiados, tais como: o Conselho da Cidade, Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – caso exista, de Saúde, de Meio Ambiente, e de representantes de organizações da Sociedade Civil (entidades do movimento social, sindicatos, associações profissionais, grupos ambientalistas, entidades de Defesa do Consumidor e outras).

O Produto desta etapa contemplará:

- a) Procedimentos e critérios para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas, inclusive estrutura e recursos necessários;
- b) Definição de indicadores e valores a serem monitorados;
- c) Determinação dos valores dos indicadores para padrões e níveis de qualidade e eficiência;
- d) Mecanismos para a divulgação do Plano no município;
- e) Mecanismos de representação da sociedade;
- f) Diretrizes para o processo de avaliação anual e de revisão do Plano.

15 – APROVAÇÃO DO PMSB

Uma vez elaborado o Plano Municipal de Saneamento Básico, será entregue todo o material ao comitê coordenador, também será elaborado um documento síntese do Plano o qual será apresentada em um evento formal, organizado pela contratante, onde se



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

discutirá ampla e democraticamente o Plano com os diversos segmentos da sociedade, de forma a proceder a sua aprovação.

- a) Corresponde à consolidação dos produtos anteriores, exceto o Plano de Trabalho, em um único documento.
- b) Documento Síntese do Plano, elaborado para apresentação;
- c) Anotações de Responsabilidade de toda a equipe técnica envolvida na elaboração do Plano

16. CRONOGRAMA PRELIMINAR DE EXECUÇÃO

Deverá ser elaborado desde a fase do planejamento das atividades até a apresentação e aprovação do plano, apresentar o cronograma preliminar de execução das atividades, o qual deverá ser aprovado e/ou revisado na etapa de planejamento do Plano, conforme item 4.4.1

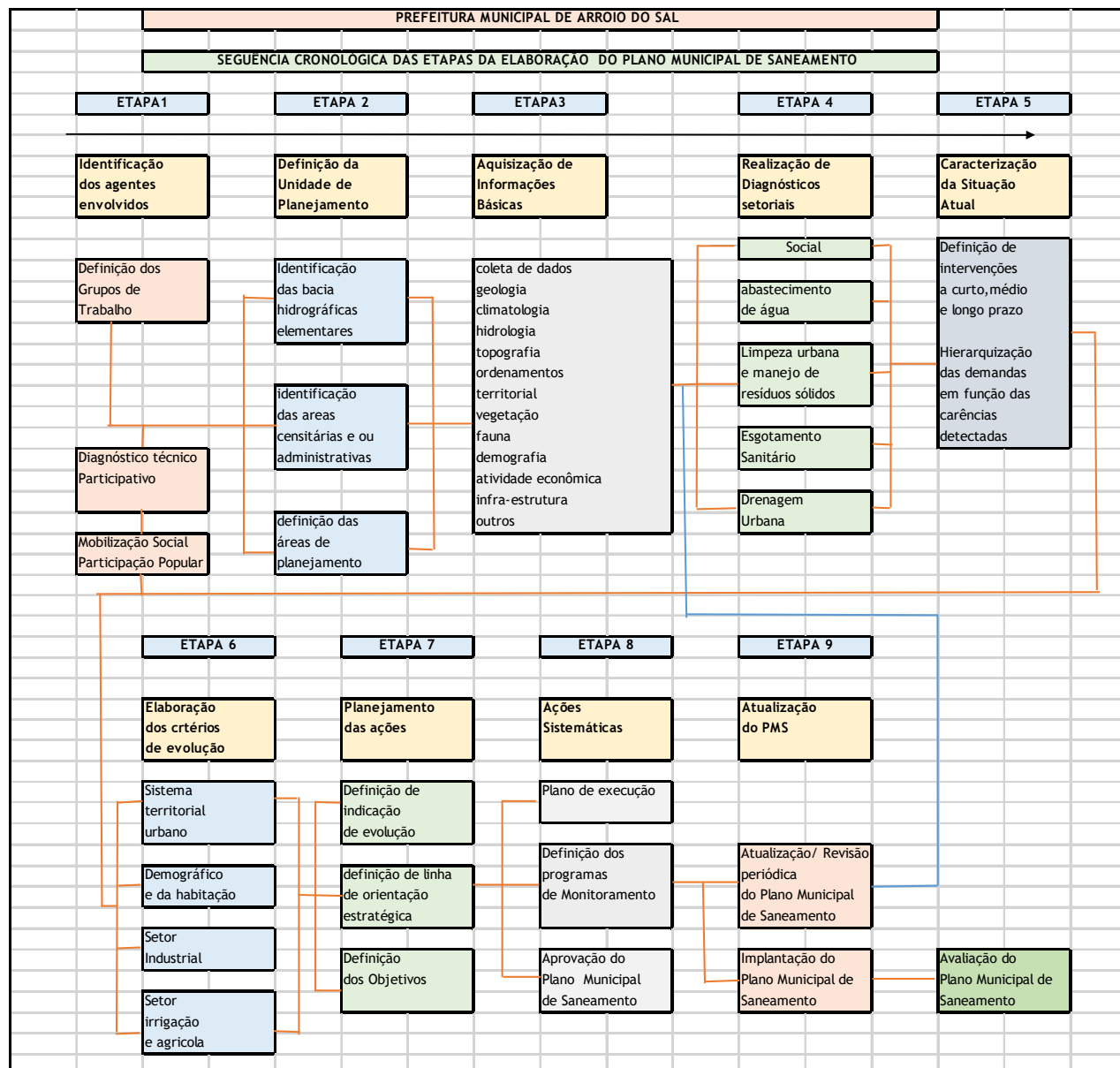
16.1. Planejamento Apresentação equipe técnica e definições de comitê.

- a) Planejamento Alinhamento e definições do Plano de Trabalho e Plano de Comunicação.
- b) Elaboração do PMSB- Check-list das informações necessárias junto a órgãos públicos (Secretarias, CORSAN, EMATER, etc) e demais entidades envolvidas.
- c) Obtenção das Informações solicitadas.
- d) Audiências Públicas nas comunidades.
- f) Levantamento In loco em área urbana e rural.
- g) Elaboração do Diagnóstico.
- h) Apresentação do Diagnóstico ao comitê.
- i) Elaboração Prognóstico.
- j) Apresentação do Prognóstico ao comitê.
- n) Elaboração dos programas, projetos e ações + monitoramento e avaliação.
- m) Apresentação dos programas, projetos e ações + monitoramento e avaliação ao comitê.
- o) Revisões e alterações no material conforme alinhado nas apresentações.
- p) Audiência Pública.
- q) Revisões e alterações no material caso necessário.
- r) Entrega do PMSB ao comitê.
- s) Apresentação da síntese do PMSB.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

17. -Sequência cronológica das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico





Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

18. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Execução de serviços e atividades técnicas conforme descritos no item "4" dessa proposta;
- b) A alimentação, transporte e alojamento dos funcionários;
- c) Cumprir com o prazo acordado para entrega dos serviços objeto dessa proposta;
- d) Impostos, obrigações sociais, taxas para emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART;
- e) Qualquer solicitação de complementação junto ao PMSB que envolva a parte técnica apresentada pela **CONTRATADA**;
- f) No mínimo 06 reuniões/audiências públicas;
- g) Entrega do PMSB em 01 via física e 01 via digital;
- h) ART's pertinente a elaboração do PMSB.

19. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar todas as informações atuais e históricas a requerimento da Contratada.
- b) Franquear acesso as áreas de interesse de levantamento sempre que necessário a pedido da Contratada;
- c) Implantação das ferramentas de comunicação e chamada junto a comunidade para as audiências públicas;
- d) Auxiliar na definição dos comitês;
- e) Auxiliar na comunicação entre órgãos públicos e entidades particulares que possuam informações necessárias para elaboração do PMSB;
- f) Disponibilizar locais para reuniões entre equipe executora e os comitês;
- g) Disponibilizar locais para as audiências públicas;
- h) Realizar análises físico-químicas, quando necessário;
- i) Realizar os trâmites burocráticos, elaboração de redação e aprovação de leis e decretos necessários à implementação do PMSB;
- j) Complementações solicitadas pelos órgãos que não estejam vinculados aos estudos técnicos apresentados pela CONTRATADA;

20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) comprovante de regularidade perante o CREA e/ou CAU, da empresa e de seus responsáveis técnicos;
- b) comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, da seguinte forma:
 - b.1) a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
 - b.2) a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, contendo as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza dos serviços, localização dos serviços, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades;

c) declaração formal, sob as penalidades cabíveis, da relação e da disponibilidade de pessoal técnico especializado necessário para execução desta licitação, devendo ser apresentada uma relação dos técnicos de nível superior e médio responsáveis pela condução dos trabalhos;

c.1) para cada técnico relacionado na declaração deverá ser apresentado o respectivo curriculum vitae, além de declaração de autorização de inclusão e de disponibilidade do seu nome na proposta, devidamente assinada pelo técnico e pelo responsável da proposta, sendo que estes profissionais deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovados pela contratante;

d) atestado de visita técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, de que o representante legal da licitante tomou conhecimento das condições de execução dos serviços objeto deste edital e esclareceu eventuais dúvidas sobre os serviços a serem realizados, não sendo admitidas posteriormente alegações de desconhecimento das condições de execução dos mesmos;

d.1) Apresentar declaração da empresa candidata ao certame, de ter **pleno conhecimento** da área de implementação do saneamento básico, visto que a visita técnica em todo o território municipal é complexa.

d.2) Atestados de qualificação técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Privado ou Pessoa Jurídica de Direito Público que a empresa licitante prestou serviços de natureza semelhante em prefeituras.

21. EQUIPE TÉCNICA

O PMSB e instrumentos complementares deverão ser revisados e elaborados por profissionais devidamente qualificados, que deverão compor a equipe técnica, com comprovada experiência de trabalho de acordo com as exigências para cada perfil técnico.

21.1 Para a realização dos trabalhos, será necessária a formação de equipe em número compatível com o cronograma, composta por profissionais em número suficiente a atender os levantamentos previstos, devendo ser apresentado o currículo dos integrantes da equipe comprovando a experiência profissional específica, Exige-se para a prestação dos serviços que os interessados disponham de meios técnicos para a elaboração dos produtos, inclusive para a produção de mapas em meio digital e georreferenciadas. Na composição da equipe básica para a realização dos trabalhos devem-se prever profissionais com experiência comprovada em diversas áreas, conforme descrito no quadro abaixo.

21.2. PROFISSIONAL ÁREA EXPERIÊNCIA

21.3. COORDENADOR

Profissional graduado em Engenharia Ambiental, sanitária ou Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com Especialização na área ambiental.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

- Experiência comprovada em coordenação de elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.

PERFIL 1

Profissional graduado em Engenharia Ambiental, sanitária, cartográfica ou Civil, Geografia, ou Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas com Especialização em Geoprocessamento;

- Experiência comprovada em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.

PERFIL 2

Profissional graduado em Direito com Especialização em Direito Ambiental.

- Experiência comprovada em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.

PERFIL 3

Profissional graduado em Engenharia Ambiental, sanitária, ou Civil, ou Arquitetura e Urbanismo.

- Experiência comprovada em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.

PERFIL 4

Profissional graduado em Engenharia Ambiental, sanitária, ou Civil, Geografia, ou Arquitetura e Urbanismo.

- Experiência comprovada em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.

PERFIL 5

Profissional graduado Comunicação Social, Sociologia, Serviço Social ou áreas correlatas.

- Experiência comprovada em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.

22. AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

22.1. Para avaliação da formação profissional, serão considerados apenas os títulos acadêmicos de pós graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado em que a monografia, dissertação e/ou tese tenham sido desenvolvidas em área afim ao objeto contratado e de acordo com as exigências estabelecidas para a formação acadêmica de cada perfil profissional.

22.2. Os profissionais que compõem a equipe técnica mínima devem apresentar certidão de acervo técnico que comprovem a experiência de trabalho em PMSB/PMGIRS ou Plano Diretor, atestando a formação acadêmica mínima exigida para cada um dos perfis técnicos, e apenas os atestados devidamente certificados de comprovação de experiência de trabalhos exigidos para cada perfil, servirão para pontuação no certame. É obrigatório que todos os profissionais alocados na equipe técnica atendam às exigências mínimas de formação e experiência de trabalho.

22.3. Os atestados deverão constar os dados contratuais dos serviços (número, ano e contratado), e especificação do serviço desenvolvido e responsabilidade do profissional. Caso o serviço tenha sido contratado por etapas, deverão ser especificadas as etapas concluídas para avaliação de acordo com as exigências listadas na experiência de trabalho.

22.4. Apresentando-se a necessidade de substituição de profissional alocado no projeto, por iniciativa da Prefeitura, deverá ser indicado pela contratada, um substituto que tenha o nível de experiência e qualificação técnica similar ao profissional substituído.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

22.5. Tendo em vista os fatos apresentados, fica evidente que, devido ao alto grau de aprofundamento técnico de um PMSB, este, necessariamente, deve ser revisado e elaborado por uma equipe multidisciplinar experiente, com a finalidade de obtenção de um produto de qualidade para a sociedade.

23. PRAZO

23.1 O prazo de vigência do contrato será de 8(oito) MESES, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e com a devida justificativa, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Schmitt
Secretario

Revisão final em 07 de abril de 2022-